



DECRETO Nº 4537, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre a convocação da X Conferência Municipal de Assistência Social de Borda da Mata/MG e dá outras providências.”

O Sr. Afonso Raimundo de Souza, Prefeito Municipal de Borda da Mata, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, será realizada no dia 18 de Agosto de 2021, no período das 13:30 às 16:00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Wilson Megale, 790, 3º piso Centro, nesta cidade.

Art. 2º Essa Conferência se dará cumprindo todas as medidas exigidas pela Vigilância Sanitária devido à COVID-19, respeitando o distanciamento social. O uso de máscara e álcool em gel é obrigatório.

Art. 3º A Conferência terá como tema central: “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal de Assistência Social.



Art. 5º O município durante a sua Conferência Municipal elegerá delegados para participação na Conferência Regional, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado nas orientações estabelecidas pelo CEAS/MG, garantindo a paridade entre representantes do governo e da sociedade civil.

Art. 6º Os delegados eleitos nas Plenárias Municipais receberão suporte financeiro do município para participarem da Conferência Regional.

Art. 7º A organização e a realização da Conferência da Assistência Social de Borda da Mata.

Art. 8º Fica definido o CMAS para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto deste decreto.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, em 30 de Junho de 2021.

Afonso Raimundo de Souza
Prefeito Municipal

Jonas Pereira Rezende
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social